Governo do Estado de Roraima
"*Amazônia: patrimônio dos brasileiros*"

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 33, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

"Altera a Resolução nº 5, de 24 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a atualização dos valores de diárias no âmbito da Universidade Estadual de Roraima – UERR, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, por meio de decisão *Ad Referendum* em 14 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 8º da Resolução nº 5, de 24 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

I - apresentação do Relatório de Viagem, conforme modelo constante no Anexo I desta Resolução, devidamente preenchido e aprovado pelo superior imediato do servidor ou colaborador beneficiário.

....." (NR)

Art. 2º Fica incorporado à Resolução nº 5, de 24 de fevereiro de 2026, o Anexo I – Relatório de Viagem, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**, **Presidente do Conselho Universitário**, em 14/09/2026, às 11:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24176538** e o código CRC **AD93BDE9**.

ANEXO I

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO DE VIAGEM		**SETOR SOLICITANTE**	**Nº PCD**
NOME:		**COLABORADOR:**	
PROCESSO Nº	**DATA DE SAÍDA:**	**HORA DE SAÍDA**	**LOCAL DE SAÍDA**
	DATA DE RETORNO:	**HORA DO RETORNO**	**LOCAL DO RETORNO**
OBJETIVO DA VIAGEM:			
ROTEIRO DA VIAGEM:			
LOCALIDADE	**OBSERVAÇÃO**		
ATIVIDADES EXERCIDAS:			
METAS ALCANÇADAS:			
COMPROVANTE(S) ENTREGUE(S):			
ASS. SERVIDOR/COLABORADOR:	**ASS. SUPERIOR IMEDIATO:**		